



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211906544

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA MARTPAN LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200249132

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

CONTAGEM

Local

18 MARÇO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9264345 em 28/03/2022 da Empresa CONSTRUTORA MARTPAN LTDA, Nire 31211906544 e protocolo 221474501 - 25/03/2022. Autenticação: 17A5C1833A61F446F96E7DE417EF2984A3E743DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/147.450-1 e o código de segurança W5ni Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/147.450-1	MGE2200249132	23/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
627.097.126-87	FLAVIO TADEU BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA

CONSTRUTORA MARTPAN LTDA.

CNPJ/ME nº 39.483.477/0001-00

NIRE nº 31211906544

Pelo presente instrumento particular:

- (i) **EGMAR PEREIRA PANTA**, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade RG nº MG-3.403.194 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 506.608.886-53, residente e domiciliado no Estado de Minas Gerais, Cidade de Contagem, na Rua Bernardo Monteiro, nº 1.000, Lote 11, Quadra 1, Centro, CEP 32017-170;
- (ii) **JOÃO VITOR FONSECA PANTA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.512.565 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 140.974.306-37, residente e domiciliado no Estado de Minas Gerais, Cidade de Contagem, na Rua Bernardo Monteiro, nº 1.000, Lote 11, Quadra 1, Centro, CEP 32017-170;
- (iii) **RAFAELLA MARTINELI BARBOSA**, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 19.505.849, inscrita no CPF/ME sob o nº 132.040.496-04, residente e domiciliada no Estado de Minas Gerais, Cidade de Contagem, na Rua Dona Ana Cândida, nº 970, Casa 04, Bairro Nossa Senhora do Carmo, CEP 32017-070; e
- (iv) **FLÁVIO TADEU BARBOSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº MG-5.716.741 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 627.097.126-87, residente e domiciliado no Estado de Minas Gerais, Cidade de Contagem, na Rua Dona Ana Cândida, nº 970, Casa 04, Bairro Nossa Senhora do Carmo, CEP 32017-070;

na qualidade de únicos sócios da **CONSTRUTORA MARTPAN LTDA.**, sociedade limitada com sede no Estado de Minas Gerais, Cidade de Contagem, na Av. Aníbal de Macedo, nº 787, Letra A, Arcádia, CEP 32041-370, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.483.477/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob NIRE nº 31211906544, em sessão de 20/10/2020 ("Sociedade"), vem deliberar o quanto segue:

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 28 de janeiro de 2022, às 10:00, na Av. Aníbal de Macedo, nº 787, Letra A, Arcádia, na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP: 32041-370.

Página **1** de **5** da Ata de Reunião de Sócios da

CONSTRUTORA MARTPAN LTDA.

realizada em 28 de janeiro de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Tadeu Barbosa, Egmara Pereira Panta, Rafaela Martineli Barbosa e Joao Vitor Fonseca Panta.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A49-1DB8-10BA-3A59.

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Tadeu Barbosa, Egmara Pereira Panta, Rafaela Martineli Barbosa e Joao Vitor Fonseca Panta. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A49-1DB8-10BA-3A59.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9264345 em 28/03/2022 da Empresa CONSTRUTORA MARTPAN LTDA, Nire 31211906544 e protocolo 221474501 - 25/03/2022. Autenticação: 17A5C1833A61F446F96E7DE417EF2984A3E743DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/147.450-1 e o código de segurança W5ni Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/11

PRESEÇA: Sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade.

CONVOCAÇÃO: Dispensada haja vista a presença dos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade.

MESA: Sr. Flávio Tadeu Barbosa – Presidente; e Sr. Egmar Pereira Panta – Secretário.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre a emissão, pela Sociedade, de 1 (uma) Cédula de Crédito Bancário (“CCB”), a “Cédula de Crédito Bancário nº 272/2021”, em 28 de janeiro de 2022, no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em favor da **PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.**, instituição financeira, com sede no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, CEP: 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.684.234/0001-19 (“Credora”), para fins de financiamento das atividades relacionadas à incorporação imobiliária do empreendimento imobiliário residencial denominado “Edifício Agave” (“Empreendimento”), a ser edificado no imóvel urbano constituído pelo lote nº área, da quadra nº área do Bairro Plano Diretor de Contagem, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, melhor descrito e caracterizado pela matrícula nº 51.826 do Livro nº 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG (“Imóvel”), o qual será objeto de incorporação imobiliária e originará futuras unidades autônomas (“Unidades”), sendo que a CCB servirá de lastro para a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 14ª e 15ª Séries da 1ª Emissão da **CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjunto 152, Bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.468.139/0001-98 (“Securizadora”); e **(ii)** Deliberar sobre a concessão de garantias pela Sociedade no âmbito da Operação (abaixo definida).

DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade pela totalidade dos sócios da Sociedade, sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações:

- (i)** Foi aprovada a emissão da CCB pela Sociedade, no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com vencimento em 20 de dezembro 2026, à taxa de 12,00% a.a. (doze inteiros por cento ao ano), em favor da Credora, para fins de obtenção do financiamento das atividades relacionadas à incorporação imobiliária do Empreendimento;
- (ii)** Em decorrência da emissão da CCB, a Sociedade se obrigará, entre outras obrigações, a pagar à Credora, os direitos creditórios decorrentes da CCB, entendidos como créditos imobiliários em razão de sua destinação específica de financiar as atividades relacionadas

Página 2 de 5 da Ata de Reunião de Sócios da

CONSTRUTORA MARTPAN LTDA.

realizada em 28 de janeiro de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Tadeu Barbosa, Egmar Pereira Panta, Rafaella Martineli Barbosa e Joao Vitor Fonseca Panta.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A49-1DB8-10BA-3A59.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9264345 em 28/03/2022 da Empresa CONSTRUTORA MARTPAN LTDA, Nire 31211906544 e protocolo 221474501 - 25/03/2022. Autenticação: 17A5C1833A61F446F96E7DE417EF2984A3E743DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/147.450-1 e o código de segurança W5ni Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/11

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Tadeu Barbosa, Egmar Pereira Panta, Rafaella Martineli Barbosa e Joao Vitor Fonseca Panta. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A49-1DB8-10BA-3A59.

a incorporação imobiliária do Empreendimento, os quais compreendem a obrigação de pagamento, pela Sociedade, do Valor Principal e dos Juros Remuneratórios, conforme definido na CCB, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios a serem devidos pela Sociedade por força da CCB, e a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos na CCB ("Créditos Imobiliários");

- (iii) Para os fins da Operação, a Credora cederá os Créditos Imobiliários, e, por outro lado, a Securitizadora os adquirirá, por meio do "*Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão"), para vinculá-los, incluindo suas garantias, aos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 14ª e 15ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora (respectivamente, "CRI" e "Emissão"), por meio do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 14ª e 15ª Séries da 1ª Emissão da Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S.A.*", a ser celebrado entre a Securitizadora e a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, bloco B, nº 466, conj. 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos titulares dos CRI ("Termo de Securitização"), de acordo com Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme em vigor ("Lei nº 9.514/97"), e normativos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM");
- (iv) A Securitizadora emitirá 02 (duas) Cédulas de Crédito Imobiliário fracionárias ("CCI") para representar os Créditos Imobiliários, nos termos do "*Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária Sob Forma Escritural*" ("Escritura de Emissão de CCI");
- (v) Foi aprovado que, para assegurar o cumprimento fiel e integral de todas as obrigações assumidas pela Sociedade no âmbito da CCB, incluindo, mas não se limitando, ao adimplemento dos Créditos Imobiliários, conforme previsto na CCB, tais como os montantes devidos a título de Valor Principal ou saldo de Valor Principal, conforme aplicável, Atualização Monetária, Juros Remuneratórios, conforme definidos na CCB, ou encargos de qualquer natureza ("Obrigações Garantidas"), a Sociedade outorgará as garantias abaixo elencadas (quando em conjunto, "Garantias" e "Instrumentos de Garantia", respectivamente):
- a) Cessão fiduciária e promessa de cessão fiduciária da totalidade dos recebíveis de titularidade da Sociedade, oriundos da eventual comercialização (presente ou futura) das

Página 3 de 5 da Ata de Reunião de Sócios da

CONSTRUTORA MARTPAN LTDA.

realizada em 28 de janeiro de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Tadeu Barbosa, Egmar Pereira Panta, Rafaella Martineli Barbosa e Joao Vitor Fonseca Panta.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e informe o código 3A49-1DB8-10BA-3A59.

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Tadeu Barbosa, Egmar Pereira Panta, Rafaella Martineli Barbosa e Joao Vitor Fonseca Panta. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A49-1DB8-10BA-3A59.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9264345 em 28/03/2022 da Empresa CONSTRUTORA MARTPAN LTDA, Nire 31211906544 e protocolo 221474501 - 25/03/2022. Autenticação: 17A5C1833A61F446F96E7DE417EF2984A3E743DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/147.450-1 e o código de segurança W5ni Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/11

futuras Unidades, pela Sociedade ("Direitos Creditórios"), a ser formalizada, por meio do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária", respectivamente);

b) Alienação fiduciária sobre as futuras Unidades, a ser formalizada, por meio da celebração de "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças*" (respectivamente, "Alienação Fiduciária" e "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária"); e

c) Garantia fidejussória, prestada nos termos do artigo 897 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil" e "Aval", respectivamente), pelos seguintes avalistas ("Avalistas"): **(i) RAFAELLA MARTINELI BARBOSA**, devidamente qualificada acima; **(ii) JOÃO VITOR FONSECA PANTA**, devidamente qualificado acima; **(iii) EGMAR PEREIRA PANTA**, devidamente qualificado acima; e **(iv) FLÁVIO TADEU BARBOSA**, devidamente qualificado acima.

(vi) Os sócios autorizam os administradores da Sociedade a negociar e a celebrar todos e quaisquer documentos e instrumentos necessários à realização da Operação, incluindo mas não se limitando os seguintes documentos: (i) a CCB; (ii) a Escritura de Emissão de CCI; (iii) o Contrato de Cessão; (iv) os Instrumentos de Garantia; (v) o Termo de Securitização; (vi) o "*Contrato de Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Melhores Esforços, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 14ª e 15 Séries da 1ª Emissão da Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S.A.*" ("Contrato de Distribuição"); e (vii) os boletins de subscrição dos CRI, entre outros documentos que se façam necessários.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos, inexistindo outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Flávio Tadeu Barbosa
Presidente

Egmar Pereira Panta
Secretário

Página **4** de **5** da Ata de Reunião de Sócios da

CONSTRUTORA MARTPAN LTDA.

realizada em 28 de janeiro de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Tadeu Barbosa, Egmar Pereira Panta, Rafaella Martineli Barbosa e Joao Vitor Fonseca Panta.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A49-1DB8-10BA-3A59.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9264345 em 28/03/2022 da Empresa CONSTRUTORA MARTPAN LTDA, Nire 31211906544 e protocolo 221474501 - 25/03/2022. Autenticação: 17A5C1833A61F446F96E7DE417EF2984A3E743DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/147.450-1 e o código de segurança W5ni Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/11

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Tadeu Barbosa, Egmar Pereira Panta, Rafaella Martineli Barbosa e Joao Vitor Fonseca Panta. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A49-1DB8-10BA-3A59.

Sócios que representam 100% do capital social da Sociedade:

FLÁVIO TADEU BARBOSA

EGMAR PEREIRA PANTA

JOAO VITOR FONSECA PANTA

RAFAELLA MARTINELI BARBOSA

Página **5** de **5** da Ata de Reunião de Sócios da

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Tadeu Barbosa, Egmara Pereira Panta, Rafaella Martineli Barbosa e Joao Vitor Fonseca Panta.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e informe o código 3A49-1DB8-10BA-3A59.

CONSTRUTORA MARTPAN LTDA.

realizada em 28 de janeiro de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Flávio Tadeu Barbosa, Egmara Pereira Panta, Rafaella Martineli Barbosa e Joao Vitor Fonseca Panta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A49-1DB8-10BA-3A59.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9264345 em 28/03/2022 da Empresa CONSTRUTORA MARTPAN LTDA, Nire 31211906544 e protocolo 221474501 - 25/03/2022. Autenticação: 17A5C1833A61F446F96E7DE417EF2984A3E743DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/147.450-1 e o código de segurança W5ni Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/11

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3A49-1DB8-10BA-3A59> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A49-1DB8-10BA-3A59



Hash do Documento

87A429BBC1AD39ECB8A44F94BB604D6D841FF06FFA110E547921DB7C6839F710

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2022 é(são) :

- Flavio Tadeu Barbosa - 627.097.126-87 em 29/01/2022 15:42
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Egmar Pereira Panta - 506.608.886-53 em 28/01/2022 18:16
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Rafaella Martineli Barbosa - 132.040.496-04 em 28/01/2022 18:05
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Joao Vitor Fonseca Panta - 140.974.306-37 em 28/01/2022 18:02
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/147.450-1	MGE2200249132	23/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
506.608.886-53	EGMAR PEREIRA PANTA
627.097.126-87	FLAVIO TADEU BARBOSA
140.974.306-37	JOAO VITOR FONSECA PANTA
132.040.496-04	RAFAELLA MARTINELI BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9264345 em 28/03/2022 da Empresa CONSTRUTORA MARTPAN LTDA, Nire 31211906544 e protocolo 221474501 - 25/03/2022. Autenticação: 17A5C1833A61F446F96E7DE417EF2984A3E743DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/147.450-1 e o código de segurança W5ni Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA MARTPAN LTDA, de NIRE 3121190654-4 e protocolado sob o número 22/147.450-1 em 25/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9264345, em 28/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
627.097.126-87	FLAVIO TADEU BARBOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
506.608.886-53	EGMAR PEREIRA PANTA
132.040.496-04	RAFAELLA MARTINELI BARBOSA
140.974.306-37	JOAO VITOR FONSECA PANTA
627.097.126-87	FLAVIO TADEU BARBOSA

Belo Horizonte, segunda-feira, 28 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2022, às 11:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/147.450-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 28 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9264345 em 28/03/2022 da Empresa CONSTRUTORA MARTPAN LTDA, Nire 31211906544 e protocolo 221474501 - 25/03/2022. Autenticação: 17A5C1833A61F446F96E7DE417EF2984A3E743DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/147.450-1 e o código de segurança W5ni Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL